

EMENDA Nº2223
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 364. 0442. 2207
Apoio à Residência na UERJ
Esfera Orçamentária: F
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO NO APOIO À RESIDÊNCIA NA UERJ,
NO VALOR DE R\$ 10.000.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2224
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 302. 0460. 3409
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde
Esfera Orçamentária: S
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A RECUPERAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO HOSPITAL PEDRO HERNESTO, NO VALOR DE R\$ 40.000.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2225
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 364. 0442. 4134
Desenvolvimento Técnico e Científico
Esfera Orçamentária: F
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENSINO DA PESQUISA E DA EXTENSÃO NA UERJ, NO VALOR R\$ 5.000.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2226
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 122. 0441. 3106
Ampliação e Reequipamento da UERJ
Esfera Orçamentária: F
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA A MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA UERJ NO CAMPUS DO MARACANÁ, NO VALOR DE R\$ 21.500.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2227
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 302. 0460. 3409
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde
Esfera Orçamentária: S
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA AMPLIAÇÃO DE CENTRO BIOMÉDICO DA UERJ, CAMPUS MARACANÁ, NO VALOR DE R\$ 21.400.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2228
PRIORIDADE

Órgão: 40. 430 - Fundação Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Programa de Trabalho: 12. 302. 0460. 3409
Recuperação Moderniz Complexo Universit Saúde
Esfera Orçamentária: S
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA REFORMA DA POLICLÍNICA PIQUET CARNEIRO, NO VALOR DE R\$ 790.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2229
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO
Texto da Emenda: ACRESCENTAR TABELA DEMONSTRATIVA DAS RECEITAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ÓRGÃO EXECUTOR, POR PROGRAMA E CREDOR E A PREVISÃO DE DESEMBOLSO PARA 2022.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2230
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO
Texto da Emenda: ART. X. FICA O PODER EXECUTIVO OBRIGADO A DESTINAR 10% (DEZ PORCENTO) DOS RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL (FEFF) PARA O PAGAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2231
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO
Texto da Emenda: INCLUIR DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DAS DESPESAS POR FONTE DE RECURSOS

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2232
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO
Texto da Emenda: INCLUIR DEMONSTRATIVO DE CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DO PAGAMENTO DOS DÉBITOS INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2233
MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 10
Texto da Emenda: MODIFIQUE-SE O ARTIGO 10 DO PROJETO Nº 4951/2021, QUE PASSA A TER A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 10. FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A OBTER RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO JÁ CONTRATADAS NO PAÍS E NO EXTERIOR, CONFORME PREVÊ O ART. 10 DA LEI Nº 9.000, DE 09 DE SETEMBRO DE 2020 - LDO/2021, ATÉ O LIMITE DE R\$ 318.303.500,00 (TREZENTOS E DEZOITO MILHÕES, TREZENTOS E TRÊS MIL, QUINHENTOS REAIS) OBSERVADO O DISPOSTO NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NAS RESOLUÇÕES DO SENADO FEDERAL QUE DISCIPLINAM O ENDIVIDAMENTO PÚBLICO ESTADUAL, BEM COMO O REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL. PARÁGRAFO ÚNICO - AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS FORAM GARANTIDAS PELA UNIÃO, FICANDO O PODER EXECUTIVO ESTADUAL, NESTE CASO, AUTORIZADO A OFERECER CONTRAGARANTIAS.

Justificativa: OS RECURSOS PREVISTOS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO PREVISTO COMO RECEITA PARA 2022, SÃO DECORRENTES DE DESEMBOLSOS A SEREM REALIZADOS PELAS AGÊNCIAS DE FOMENTO. DIATE DISTO, O TEXTO ORIGINAL NÃO DEIXA CLARO ESTA ESPECIFICIDADE.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2234
MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 13
Texto da Emenda: MODIFIQUE-SE O CAPUT DO ART. 13 DO PROJETO DE LEI Nº 4951/2021, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 13. O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO A ALTERAR E A NORMATIZAR O ORÇAMENTO E SUA EXECUÇÃO, NO EXERCÍCIO DE 2022, VISANDO ATENDER AOS AJUSTES NAS DESPESAS DECORRENTES DOS EFEITOS ECONÔMICOS PROVOCADOS POR: (...) III - REALIZAÇÃO DE RECEITA EM MONTANTE INFERIOR PREVISTO OU NÃO ARRECADADA;

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2235
MODIFICATIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: 15
Texto da Emenda: MODIFIQUE-SE O CAPUT DO ART. 15 DO PROJETO DE LEI Nº 4951/2021, QUE PASSA A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: ART. 15. O PODER EXECUTIVO FICA AUTORIZADO, EM FUNÇÃO DE ALTERAÇÕES NA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO ESTADO DECORRENTES DE MUDANÇA NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL OU DA COMPETÊNCIA LEGAL OU REGIMENTAL DE ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DE ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA, MEDIANTE PRÉVIA AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA E ACOMPANHADO DE DEMONSTRATIVO DETALHADO DE ECONOMICIDADE DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS PROPOSTAS, A EFETIVAR POR MEIO DA EDIÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A:

Justificativa: DIANTE DA INSERÇÃO DO RIO DE JANEIRO NO REGIME DE RECUPERAÇÃO FISCAL, SUGIRO QUE AS ALTERAÇÕES DE ESTRUTURA ORGANIZACIONAL SEJA DEBATIDO AMPLAMENTE COM O PARLAMENTO, DO MODO QUE HAJA CONCORDÂNCIA OU NÃO DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO NESTA MATÉRIA. PARA AUMENTAR A TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES DO GOVERNO PROPONHO O ENVIO DE DEMONSTRATIVO DETALHADO DE ECONOMICIDADE DAS ALTERAÇÕES ESTRUTURAIS PROPOSTAS.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº2236
ADITIVA AO TEXTO DA LEI

Artigo: NOVO
Texto da Emenda: O PODER EXECUTIVO DEVERÁ INCORPORAR NO CÔMPUTO DAS DESPESAS DE PESSOAL O REAJUSTE SALARIAL DO FUNCIONALISMO DE 23% RETROATIVO A 2017, DIVIDIDO EM TRÊS PARCELAS: A PRIMEIRA, DE 50%, EM JANEIRO DE 2022; A SEGUNDA, DE 25%, NO ANO SEGUINTE; E A ÚLTIMA EM 2024, CONFORME PREVISTO PELA LEI Nº 9.436/2021.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº3728
MODIFICATIVA

Fica alterada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho adicionando-se o valor abaixo discriminado:
Órgão: 31. 010 - Secretaria de Estado de Transportes
Programa de Trabalho: 26. 785. 0469. 7626 - Transporte não Motorizado - Rio Est Bicicleta
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Município: Niterói

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 37. 010 - Encargos Gerais do Estado sob a Supervisão da SEPLAG
Programa de Trabalho: 04. 122. 0000. 0294
Recursos para compensação
Esfera Orçamentária: F
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 200.000,00

Justificativa: PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE CONTADORES AUTOMÁTICOS DE CICLISTAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI. A REDE DE CONTADORES AUTOMÁTICOS DE CICLISTAS ASSOCIADA A PAINÉIS ELETRÔNICOS DE VISUALIZAÇÃO DE DADOS CUMPRE UMA DUPLA FUNÇÃO NO DESENVOLVIMENTO DA POLÍTICA CICLOVIÁRIA. PRODUÇÃO DE DADOS E ESTATÍSTICAS EM TEMPO REAL QUANTO A UTILIZAÇÃO DA MALHA CICLOVIÁRIA COM MENSURAÇÃO DO IMPACTO DE EXTERNALIDADES E NOVOS PROJETOS E TAMBÉM A ÊNFASE NA PAISAGEM URBANA, AO VOLUME DO FLUXO DE CICLISTAS QUE CIRCULAM EM UMA DETERMINADA LOCALIDADE E DOS IMPACTOS, EM TERMOS DE EMISSÃO DE GEES, ADVINDOS DESTA. NITERÓI INVESTE, DESDE 2013 EM UMA POLÍTICA CICLOVIÁRIA VOLTADA PARA A MOBILIDADE URBANA E TEM RECEBIDO UM CRESCENTE NÚMERO DE CICLISTAS TRANSITANDO NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICÍPIO. REFORÇAR A POLÍTICA DE MONITORAMENTO E DIVULGAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA DAR PROSSEGUIMENTO A ESTES AVANÇOS.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº4270
MODIFICATIVA

Fica criada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho abaixo discriminado para:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 301. 0461. 2999 - HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA

Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 30.000.000,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0461. 2911
Execução do Contrato de Gestão - FES
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 30.000.000,00

Justificativa: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL SANTA MARIA.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº4271
PRIORIDADE

Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0454. 2727
Apoio a Entes para Ações de Saúde
Esfera Orçamentária: S
O Programa de Trabalho deverá atender a:
REFORÇO ORÇAMENTÁRIO PARA O ENFRENTAMENTO À TUBERCULOSE, O OBJETIVO É DAR APOIO À SECRETARIA DE TRANSPORTE PARA CESSÃO DE VALE SOCIAL PARA PESSOAS COM TUBERCULOSE; ADAPTAÇÃO DE LEITOS DOS HOSPITAIS DE TUBERCULOSE PARA INTERNAÇÃO DE PACIENTES COM RESISTÊNCIA AOS MEDICAMENTOS, DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS PARA COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO UTILIZADOS NOS LABORATÓRIOS DE TRATAMENTO À TUBERCULOSE; DAR APOIO AO SISTEMA PRISIONAL, POR MEIO DE COMPRA DE EQUIPAMENTOS, PARA REALIZAÇÃO DO DIAGNÓSTICO E TRATAMENTO DA TUBERCULOSE; ADQUIRIR EQUIPAMENTO PARA ESCARRO INDUZIDO, SENDO 1 NO SANATÓRIO PENAL E 2 EM MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA I; ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E PARA MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA I E II; DAR APOIO AO DIAGNÓSTICO DE TUBERCULOSE, POR MEIO DE VALE REFEIÇÃO E CONTRATAÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL, PARA A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA CAPACITAÇÃO E MONITORAMENTO DE ATIVIDADES DE CONTROLE A TUBERCULOSE EM MUNICÍPIOS DE MAIORES CARGAS, DAR APOIO AOS MUNICÍPIOS POR MEIO DE TRANSPORTE DE PESSOA COM TUBERCULOSE RESISTENTE, TRANSPORTE DE MEDICAMENTOS E VISITAS DOMICILIARES E O OBJETIVO É CONSTRUIR, MOBILIAR E CONTRATAR PESSOAL PARA A CASA DE APOIO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA; NO VALOR DE R\$ 26.000.000.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº4658
MODIFICATIVA

Fica criada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho abaixo discriminado para:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 301. 0461. 2999 - HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 7.759.756,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0461. 2911
Execução do Contrato de Gestão - FES
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 7.759.756,00

Justificativa: DAR TRANSPARÊNCIA AOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL VEREADOR MELCHIADES CALAZANS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ E DEFLACIONADOS IPCA - E DE SETEMBRO 2021.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº4659
MODIFICATIVA

Fica criada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho abaixo discriminado para:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 301. 0461. 2999 - HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 183.853.998,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0461. 2911
Execução do Contrato de Gestão - FES
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 183.853.998,00

Justificativa: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL AZEVEDO LIMA. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2021.

Deputada
Martha Rocha

EMENDA Nº4660
MODIFICATIVA

Fica criada a dotação orçamentária do Programa de Trabalho abaixo discriminado para:
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 301. 0461. 2999 - HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 13.382.239,00
Grupo de Despesa: OUTRAS DESPESAS CORRENTES

Com cancelamento(s) de igual valor alocado(s) ao(s):
Órgão: 29. 610 - Fundo Estadual de Saúde
Programa de Trabalho: 10. 302. 0461. 2911
Execução do Contrato de Gestão - FES
Esfera Orçamentária: S
Fonte: 100 Indicador de Uso: 0 Valor: R\$ 13.382.239,00

Justificativa: DAR TRANSPARÊNCIA DOS GASTOS DE PESSOAL E CUSTEIO DO HOSPITAL ESTADUAL CARLOS CHAGAS. OS VALORES ESTIMADOS FORAM RETIRADOS DO BOLETIM DE TRANSPARÊNCIA FISCAL DA SEFAZ/RJ DO 6º BIMESTRE DE 2017 E DEFLACIONADOS PELO IPCA - E DE SETEMBRO 2021.

Deputada
Martha Rocha